



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 061-2020

AO PROJETO DE LEI Nº 049-2020

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre modificações do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169/2017 – Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Os Programas, Metas e Ações constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169, de 21 de novembro de 2017 – PPA 2018-2021, passam a incorporar as modificações constantes desta lei.

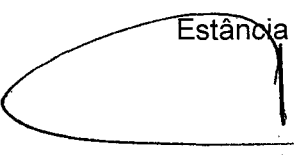
§ 1º As modificações dos Programas, Metas e Ações do Anexo IV do PPA 2018-2021 se referem a inclusão de atividade e a alterações e inclusões de valores de atividades, projetos e operações especiais, conforme relacionadas no Anexo I desta lei.

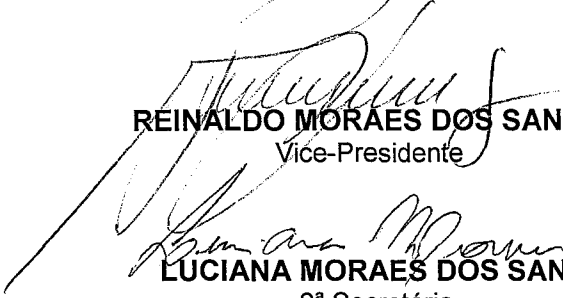
§ 2º O Anexo IV do PPA 2018-2021, devidamente consolidado, integra o Anexo II desta lei.

Art. 2º As modificações constantes desta lei visam compatibilizar o PPA 2018-2021 ao Projeto de Lei Orçamentária 2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de novembro de 2020.


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara


REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


LUCIANA MORAES DOS SANTOS
2ª Secretária

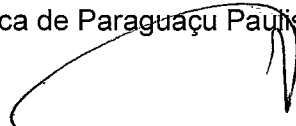
REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete

ANEXOS – Projeto de Lei nº 049/2020

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 049/2020, que *“Dispõe sobre modificações do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169/2017 – Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021), conforme especifica”*, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0061-2020**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de novembro de 2020.



SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara